

----- ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JULHO DO ANO  
DE DOIS MIL E NOVE:-----

----- Ao vigésimo nono dia do mês de Julho do ano de dois mil e nove, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e Paula Cristina dos Santos Custódio (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo da alínea a) do número um do artigo quinquagésimo e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- **Ponto Único:** PROPOSTA N.º 11/2009 P – PLANO ESTRATÉGICO PARA O  
POLIS LITORAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA. -----

----- ABERTURA DA SESSÃO -----

----- Pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de vinte e nove membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, Aníbal Mendes Simão, António Eduardo Guerreiro da Silva, Alberto Santos (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, em substituição do senhor António Manuel de Oliveira Rita Viana, Presidente da referida Junta de Freguesia),

Augusto Inácio Maria, Eduardo Abrantes Francisco (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, em substituição do senhor Carlos José Martins Cortez, Presidente da referida Junta de Freguesia), Dinis Manuel Campos Nobre, Diogo Castanheira Vilhena, Domingos Assunção Silvestre, Filipa Alexandra Gonçalves Oliveira, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José da Silva Ribeiro, José da Silva Valério, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Manuel dos Reis Guerreiro, Manuel António Dinis Coelho, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Manuel Maria José, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço Silva Santa Bárbara, Mário Neves Páscoa Conceição, Paula Cristina dos Santos Custódio, Paulo Jorge Dias Reis, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Tito Silvestre Nobre Palma e Valdemar Pacheco Silvestre, e as ausências dos senhores, Fernando Silvestre da Encarnação, Helena Maria Theodora Loermans, Humberto Inácio Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, Joaquim Pedro da Silva Soares Parreira, José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, José Vieira Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Leonel Nunes Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiras-Gare, Raul José Pinto de Albuquerque Tomás e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro. -----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira e Cláudio José dos Santos Percheiro, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** -----

----- Não se registou qualquer intervenção, pelo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto Único:** PROPOSTA N.º 11/2009 P – PLANO ESTRATÉGICO PARA O

POLIS LITORAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta sessão:-----

----- “2 - ASSUNTO N.º 0590-2009 - PROPOSTA N.º 11/2009 P - PLANO ESTRATÉGICO PARA O POLIS LITORAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA.-----

----- Foi presente Proposta nº 11/2009 P, proveniente do Gabinete da Presidência, que seguidamente se transcreve: -----

----- “Considerando que há largos anos, os municípios integrados na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, vêm defendendo a criação de uma iniciativa que em concreto procure proceder à requalificação do território correspondente ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines/Burgau; -----

----- Considerando que embora há vários anos estejam programadas acções nessa faixa costeira, as quais por falta de recursos e/ou não serem consideradas até agora, pelos diversos governos, como prioritárias, o que é certo é que nunca até hoje houve uma iniciativa articulada por parte da Administração Central, por si própria ou em parceria com outras entidades públicas ou não para concretizar tais acções;-----

----- Considerando até, que numa determinada altura foi até criado o denominado programa “Finisterra” que em concreto iria dar resposta a essa aspiração e absoluta necessidade de discriminar positivamente este território, que é considerado unanimemente a costa melhor conservada da Europa e em que inúmeros habitats raros ainda existem, alguns dos quais endémicos;-----

----- Considerando também que o governo, por via do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, considerou muito importante a criação de uma nova sociedade Polis, no âmbito do Programa respectivo, a designar por “Polis

Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina”, que responda às necessidades do território atrás referido, juntando para o efeito várias entidades públicas e também a iniciativa privada ao nível do financiamento;-----

----- Considerando ainda que tem vindo a ser acertada com os Municípios de Aljezur, Odemira, Sines e Vila do Bispo a base estratégica e programática em que assenta a “Intervenção de Requalificação e Valorização / Proposta de Plano Estratégico”, tendo sido possível alavancar cerca de 44,67 milhões de euros de investimento total, dos quais 22,65 milhões de euros são financiamento comunitário e 22,02 milhões de euros são financiamento nacional, tendo a Sociedade Polis a criar um capital social de 19,6 milhões de euros, dos quais 49% são subscritos pelos 4 municípios cabendo ao Município de Odemira 19,2%, correspondentes ao montante de 3.763.200€, a subscrever em 6 prestações semestrais iguais e sucessivas;-----

----- Considerando por fim que é inquestionável o interesse para o território objecto da acção, que é inestimável do ponto de vista da conservação da natureza, de atractividade natural e de características únicas, que urge requalificar e valorizar, constituindo-se este como um pólo de atracção, com forte impacto na diferenciação e, por aí potenciador de actividades económicas compatíveis, em que os municípios, podem e devem ser parceiros e agentes do desenvolvimento integrado;-----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:-----

----- a) Aprovar a Proposta de Plano Estratégico para o Polis Litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina sem prejuízo de alguns acertos ligeiros que se entendam necessários, no planeamento concreto das acções;-----

----- b) Aprovar a minuta de Protocolo de Acordo relativo à “Polis Litoral Sudoeste S.A.” relativa à sociedade a constituir entre o Estado Português e os quatro municípios que integram a área da “Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa

Vicentina”, respectivamente Aljezur, Odemira, Sines e Vila do Bispo, com os correspondentes direitos e obrigações;-----

----- c)Enviar à Assembleia Municipal de Odemira o processo respectivo, designadamente a minuta do Protocolo a que se refere a alínea b) acima, para esta apreciar e deliberar autorizar ou não a entrada do Município na Sociedade “Polis Litoral Sudoeste S.A.” -----

----- Paços do Concelho de Odemira, 20 de Julho de 2009-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- António Manuel Camilo Coelho”. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Os Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou hoje para aprovação na reunião extraordinária do Executivo Municipal, a Proposta n.º 11/2009 P – Plano Estratégico para o Polis Litoral do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Consideramos que qualquer tipo de obras ou intervenção na área do Parque Natural, são necessárias e, algumas muito urgentes. -----

----- Todos os investimentos que se realizem na área do Parque Natural, a nosso ver, têm de valorizar esta grande área protegida, em prol das populações e no respeito que merecem todos os Autarcas que passaram ao longo de anos pelo Poder Local e que sempre souberam preservar esta grande riqueza natural que tem o nosso Concelho. -----

----- Sendo que esta área está considerada como a mais natural da Europa, não

compreendemos que o “Interesse Nacional” não seja reconhecido pelo Governo. -----

----- Onde está a verdadeira discriminação positiva, tão propalada, que devia ser assumida pela Administração Central (Governo)? -----

----- Porque razão se exige um esforço financeiro à Autarquia no valor de 3.814.144,00 €, quando a grande maioria dessas obras são da inteira responsabilidade do Ministério do Ambiente – ICNB (Instituto de Conservação da Natureza) e, que há muito deviam preocupar-se com a degradação de dunas, falésias, caminhos, etc, etc. -----

----- Em nosso entendimento e como consequência da crise que o nosso País atravessa, consideramos que mais este encargo pode pôr em causa num futuro próximo mais dificuldades financeiras para o Município, podendo levar a uma rotura de tesouraria, tal como acontece neste momento (por falta de entrada de dinheiros provenientes de fundos comunitários e/ou programas nacionais), levando à asfixia de pequenas empresas, cujas dificuldades por essa razão e consequência conduzem ao desemprego dos seus trabalhadores e até ao encerramento das mesmas. -----

----- Por outro lado, esta requalificação da orla costeira, no valor previsto de 47 milhões de euros, não tem à partida qualquer garantia. -----

----- A nosso ver, estamos perante uma promessa, onde cerca de 6,4 milhões de euros são para despesas de gestão de uma entidade em colaboração com a Parque Expo, cuja proposta não nos deixa tranquilos. Existiam a nosso ver outras soluções. -----

----- É também um facto muito estranho que não exista qualquer garantia, conforme os documentos em apreço, que as Autarquias envolvidas tenham representantes nos órgãos de decisão e que futuramente sejamos apenas meros espectadores e pagantes. -----

----- Outras interrogações se nos colocam – como por exemplo, relativas a projectos que não existem e só os custos de elaboração dos mesmos são inventariados. Quem vai assumir financeiramente no futuro as obras? -----

----- Que fique bem claro que este Plano Estratégico é necessário. Que as intervenções são necessárias. Mas, apresentá-lo nesta altura, no final do mandato do Governo e do Executivo Municipal, que garantias temos de que ele vai ser cumprido? -----

----- Pelas razões referidas, a nossa abstenção vai no sentido de acautelar os interesses do Município, pelas dúvidas e interrogações apresentadas. -----

----- Odemira, 23 de Julho de 2009. -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Abílio José Guilherme Bejinha. “ -----

----- Interveio o senhor José Manuel Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que perguntou se o documento em causa seria a versão definitiva ou se, depois de formada a sociedade, seria aquela entidade que ditaria as regras do Polis. -----

----- Referiu ainda que aquele documento continha alguns erros, nomeadamente na página dezasseis barra noventa e cinco, no mapa referente à população residente, vinha mencionado que São Teotónio tinha apenas mil seiscientos e noventa e quatro habitantes. Disse também que não constava no documento qualquer referência ao Porto da Azenha do Mar, designadamente à questão do molhe e da rampa. -----

----- Por último, referiu que se aquele documento não fosse meramente indicativo e não lhe fossem acrescentadas outras valências, a freguesia de São Teotónio iria ficar bastante prejudicada, com o que não concordaria. -----

----- Interveio a senhora Maria Luísa Palma que questionou se o jardim público de Vila Nova de Milfontes estava incluído naquele projecto Polis ou se estaria noutra projecto paralelo.

----- Disse ainda que à Câmara Municipal era atribuída uma determinada verba naquele projecto, no entanto no decorrer das obras era do conhecimento geral que poderiam ocorrer alterações. Em face do exposto, perguntou de quem era a responsabilidade de pagamento de

todas aquelas despesas excedentes. -----

----- Interveio a senhora Maria da Piedade Barradas, que fez a seguinte intervenção: -----

----- “O Concelho de Odemira é o maior do País e, como tal, apresenta grandes contrastes territoriais o que se traduz em acentuadas assimetrias que os sucessivos executivos camarários têm tentado esbater. Entre o litoral, mais populoso e desenvolvido, apeteável ainda em termos turísticos e, o interior desertificado e menos apeteável, ainda que igualmente belo, há diferenças gritantes. -----

----- Por vezes, fica-nos a sensação de que a estratégia actual é apostar no litoral e que as “sobras” vão para o interior. -----

----- Seria de esperar que se desenvolvesse uma estratégia concertada e equilibrada de forma a valorizar o nosso concelho como um todo, esbatendo as assimetrias e assegurando uma igualdade de oportunidades e de qualidade de vida a toda a população, independentemente da sua residência. -----

----- Parece-nos extremamente injusto que se lance um projecto para o litoral ignorando o interior; não é este o nosso entendimento de desenvolvimento integrado e sustentável! -----

----- Aponte-se ainda algumas dúvidas que este projecto nos suscita: -----

----- - O grande investimento exigido das C.M. quando tal deveria ser um encargo do Governo Central, transparecendo mais uma tentativa de delegar nas autarquias competências do governo, com o conseqüente agravamento das suas finanças; -----

----- - A constituição de uma empresa gestora, mais um “monstro” a consumir cargos e dinheiros públicos; -----

----- A participação da “Parque Expo”, a troco de quê? -----

----- - O lançamento do projecto em vésperas de eleições, numa descarada manobra eleitoralista! -----

----- Claro que a possibilidade de trazer mais milhões de euros para Odemira é



extremamente sedutora, mas espera-se que abra possibilidades ao maior investimento também no interior, como as populações anseiam e também merecem, para que não haja odemirenses de 1ª e de 2ª! -----

----- Por tudo isto, pelas incongruências e dúvidas suscitadas, não posso deixar de manifestar as minhas reservas a este modelo, a merecer maior ponderação por parte das entidades envolvidas”. -----

----- Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que fez a seguinte intervenção: -----

----- “Ao receber de V. Exª a convocatória e a ordem de trabalhos desta Assembleia extraordinária, logo constatei que se tratava de um assunto importante e com carácter de urgência e naturalmente para interesse do nosso concelho, como parece ser o Polis Litoral Sudoeste e Costa Vicentina aqui em aprovação. -----

----- Trata-se de grande investimento em todo o litoral cuja linha divisória está bem definida – apanhando tangencialmente S. Luís e a Sede do Concelho (Odemira) conforme o traçado no mapa, contemplando de forma particular as Freguesias de Vila Nova de Milfontes, Almogrove, S. Teotónio e Zambujeira do Mar. -----

----- À excepção de S. Luís e as Freguesias sedeadas em Odemira todas as Freguesias se ligam com a nossa Costa Atlântica de um mar azul de uma beleza extraordinária e por conseguinte muito atraente, o que tem levado nos últimos anos grande crescimento habitacional que todos conhecemos, terras de que muito gostamos, e felicitamos pelo seu crescimento, agora o que nos deixa preocupados como sempre vimos afirmando é todo o interior do Concelho, as suas outras aldeias e Freguesias, desde Colos, Bicos, Vale Santiago, Relíquias, S. Martinho das Amoreiras, Luzianes-Gare, Santa Clara-a-Velha, Sabóia e Pereiras-Gare e outras, estas com a sua enorme extensão, cuja desertificação é brutal. Quem lhes dá a devida atenção aos seus problemas? Desde melhorar a assistência médica nas Freguesias, criação de uma rede social

séria e responsável para apoio aos idosos em todas as Freguesias. Melhorar a acessibilidade especialmente com ligação à Sede do Concelho e às vias rápidas marcadas na legenda do mapa presente, criar uma ligação rápida de Odemira à estação de caminho de ferro mais próximo, como já tem sido sugerido aqui nesta Assembleia, com vista a levar à utilização das pessoas de Odemira e litoral ao actual e excelente meio de transporte. -----

----- Após a beneficiação e electrificação da linha do sul que atravessa o nosso Concelho, cómodo e económico, tão importante nos tempos que correm que já poderia justificar a paragem de mais comboios rápidos, etc., etc., -----

----- Para quando alterar o sistema de apoio aos nossos Agricultores do Concelho, de modo a que se sintam motivados a trabalhar as terras do interior, produzindo e trazendo o Concelho mais limpo, minimizando os riscos a que estamos sujeitos, os grandes incêndios, e em vias de abandono total, conforme foi recentemente reconhecido pelo Governo, após muita luta e insistência por parte das organizações da lavoura em particular da CNA, que há longos anos se vêm batendo e alertando para este gravoso problema que tanto afecta o nosso Concelho e não só. -----

----- Por todas estas várias razões que me parece ser justo trazer aqui à reflexão de todos os autarcas presentes e outros que se seguirão deixando claro em nosso entender que o Concelho de Odemira não é só litoral, mas sim um todo, incluindo o interior e como tal deveria e deverá ser respeitosamente pensado tanto por governantes nacionais como governantes municipais.” ---

----- Interveio o senhor António Eduardo da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que considerou que aquele assunto era do interesse geral. Disse ainda que era do interior, sempre tinha lutado pelo interior e pelas dificuldades que o interior tinha relativamente ao litoral, no que dizia respeito ao desenvolvimento, no entanto não estava contra aquela proposta, porque entendia que todos os investimentos que pudessem vir para o concelho de Odemira e que fossem bem aproveitados, seriam de apoiar. -----

----- Interveio o senhor Dinis Nobre, Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/ Almogrove, que perguntou se aquele documento seria a versão definitiva, pois considerava que faltavam alguns investimentos, nomeadamente o desassoreamento do rio Mira ou pelo menos o estudo do desassoreamento da foz do rio Mira. -----

----- Interveio o senhor Ricardo Cardoso que referiu que aquele projecto seria apenas destinado ao litoral e tinha sido pensado em termos de uma política geral para o território. Referiu ainda que ouvia por diversas vezes falar na discriminação positiva e ao longo dos anos não tinha havido, por parte dos sucessivos governos, qualquer tipo de intervenção de fundo na costa do concelho de Odemira e era precisamente isso que estava presente naquela proposta.----

----- Referiu ainda que tinham ficado por incluir muitos investimentos, designadamente o que tinha sido proposto pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Longueira/ Almogrove, porém considerava que era de louvar aquela proposta. -----

----- Por último, considerou que todos deveriam ter um sentido crítico, mas também responsável e naquele caso essa responsabilidade seria demonstrada através do voto favorável, mesmo com as faltas que pudessem existir, porque se tratava de um assunto importante para o concelho de Odemira. -----

----- Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que considerou estranho que aquele projecto incluísse intervenções no concelho de Santiago do Cacém que não fazia parte daquele protocolo. -----

----- Referiu ainda que naquela proposta se falava muito em planeamento e parecia que se resumiria apenas a isso, pelo que perguntou se a verba destinada ao concelho de Odemira seria destinada ao planeamento, ao custo das estruturas e à realização de obras ou poderia ainda aquela verba vir a ser empolada. -----

----- Por último, referindo-se à verba que a Câmara Municipal teria de disponibilizar para realizar o capital social, questionou se não haveria um agravar da situação financeira, dadas as

dificuldades de tesouraria que já existiam decorrentes da falta de entrega das participações comunitárias. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que aquele documento poderia ainda ser muito indicativo e insuficiente, mas seria uma aposta para o concelho de Odemira e nessa conformidade a sua opinião geral seria favorável.-----

----- Criticou a forma apressada de resolução daquele processo que era bem visível no e-mail enviado pelo Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, considerando que as Assembleias Municipais não deveriam ser pressionadas daquela maneira e os assuntos não deveriam ser debatidos sob pressão.-----

----- Referindo-se à sexta Cláusula do Protocolo de Acordo, nomeadamente à composição do Conselho Consultivo, considerou que ao incluírem a Universidade do Algarve, também deveriam incluir os Institutos Politécnicos de Beja e Setúbal.-----

----- Referiu ainda como aspecto positivo, o facto da localização da sede da Sociedade ser em Odemira, embora os estatutos previssem, por decisão da Administração, que a mesma pudesse vir a ser alterada para outro local ou concelho. -----

----- Quanto ao facto da Parque Expo ser a colaboradora naquele projecto, lembrou que aquela empresa tinha modificado uma séria de terrenos que estavam profundamente degradados, tinha capacidade de gestão e tinha sido responsável pelos outros programas Polis do país. -----

----- Por último revelou que tinha algumas dúvidas relativamente ao artigo sétimo dos Estatutos da Sociedade e questionou se os Municípios e o Estado poderiam vender as suas participações a outras entidades. -----

----- Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que referiu que uma das suas dúvidas era acerca da natureza dos investimentos que iriam ser realizados, designadamente se na sociedade ficariam como bens públicos e se seriam alienáveis. Nesse sentido, considerava que

apenas os dois apoios de praia que iriam ser construídos no Almogrove e na Zambujeira do Mar deveriam ser colocados à iniciativa privada. Considerou ainda que poderiam estar a “abrir uma porta” à iniciativa privada, relembrando o que estava acontecer em Tróia. -----

----- Por último, lembrou que a maioria das intervenções que estavam previstas eram em áreas privadas e tinham de ser expropriadas, não havendo qualquer verba para esse fim. -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referindo-se à décima quinta página da Proposta, onde vinha referido que tinha havido um decréscimo de cerca de um por cento da população, perguntou se aqueles dados estavam correctos, porque tinha a ideia de que o concelho de Odemira não tinha perdido habitantes. -----

----- Ainda em relação à população residente, nomeadamente ao quadro que constava na décima sexta página, referiu que a maioria era pertencente ao concelho de Odemira e perguntou se o nível de investimento que estava previsto para o concelho acompanhava aquela percentagem. -----

----- Por último, quanto ao quadro constante na página octogésima oitava da Proposta, onde vinha mencionado “Qualificação urbana de pequenos aglomerados costeiros – Odemira – três milhões e setecentos mil euros”, perguntou quais eram os investimentos que estavam previstos executar. -----

----- Interveio o senhor Valdemar Silvestre que lembrou que as intervenções previstas eram numa área até quinhentos metros da linha costeira, pelo que seriam poucos os aglomerados urbanos abrangidos. Referiu ainda que vinha mencionado o prazo de quatro anos para execução dos projectos, pelo que perguntou se, durante esse tempo, quem quisesse fazer obras teria de consultar também aquela entidade. Nesse sentido, referiu que seria mais uma condicionante a juntar às outras que já existiam para aquelas zonas. -----

----- Interveio novamente o senhor Ricardo Cardoso que lembrou que o Polis do Litoral já tinha sido implementado no ano transacto em dois locais do país, nomeadamente na Ria

Formosa e na Ria de Aveiro, pelo que discordava que apenas agora aquele fosse considerado eleitoralista, até porque se tratava de uma zona com poucos habitantes.-----

----- Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que o Polis do Litoral Sudoeste tinha uma área de influência entre os cinquenta e os quinhentos metros da linha costeira, pelo que não incluía o interior do concelho. -----

----- Referiu ainda que por diversas vezes tinha ouvido queixas relativamente ao pouco cuidado que se dava ao litoral. Nessa conformidade, havendo uma proposta naquele sentido, informou que não entendia que viessem referir que se trataria de uma estratégia eleitoralista.----

----- Informou também que, desde a aprovação daquela lei no país, tinham sido elaborados dezoito Polis, dos quais oito eram no litoral, foz dos rios e zonas ribeirinhas. -----

----- Disse ainda que dada a extensa lista de investimentos necessários para o litoral e ao montante existente, tinha sido necessário efectuarem opções, no entanto revelou que aquela verba estaria garantida junto dos programas operacionais.-----

----- Relativamente ao desassoreamento do rio Mira informou que, apesar de todos concordarem que seria uma obra extremamente importante para o concelho de Odemira, estavam a falar num investimento de milhões de euros e não seria através do Polis que poderiam resolver o problema. -----

----- Quanto ao facto de constarem projectos do concelho de Santiago do Cacém, informou que se tratavam de situações pontuais de baixo investimento que não justificavam a entrada daquele Município na Sociedade, sendo efectuado apenas um acordo.-----

----- Por último, disse que as Fichas de Projecto constantes na parte final da Proposta indicavam as acções mais relevantes que seriam feitas em cada concelho.-----

----- Interveio novamente o senhor Vereador Cláudio Percheiro que referiu que na área de intervenção os Municípios não tinham interferência, excepto nos perímetros urbanos, onde essa intervenção seria apenas residual. Nesse sentido, considerou que as Autarquias, com os seus

serviços, deveriam constar na composição do Conselho Consultivo, porque seria o local onde iriam definir as questões estratégicas. -----

----- Referiu ainda que a proposta de Polis derivava de uma exigência do Governo e, bem assim considerava que aquela questão poderia ter sido resolvida através de uma operação integrada, não sendo necessária a constituição da Sociedade. -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que as decisões estratégicas eram tomadas na Assembleia Geral e o Conselho Consultivo pronunciava-se apenas em duas situações, designadamente sobre a proposta de plano estratégico e se o Conselho de Administração e a Assembleia Geral assim o entendessem. -----

----- Interveio o senhor Alberto Santos que informou que na terceira cláusula do Protocolo de Acordo vinha reflectida a resposta a todas as questões que tinham sido levantadas, relativamente ao capital social. -----

----- Alertou ainda para o facto do Estado poder deixar de ter os cinquenta e um por cento do capital social, se aquele fosse aumentado e o Estado não entrasse. -----

----- Por último, lamentou que novamente as Freguesias não tivessem sido ouvidas ou convidadas para participarem naquele processo. -----

----- Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que considerou como aspecto condicionador daquela proposta, a falta de ânimo devido a uma eventual mudança no Governo com outra perspectiva política e a alteração na gestão das próprias Autarquias. -----

----- Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, tendo sido deliberado por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e oito abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia, autorizar o Município de Odemira a integrar a Sociedade “Polis Litoral Sudoeste, S.A.”. -----

----- Registaram-se as seguintes Declarações de Voto: -----

----- a) Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária: “A minha abstenção deve-se não ao valor e necessidade indiscutíveis do projecto, mas sim às dúvidas e reservas que o mesmo suscitou”;-----

----- b) Maria Luísa Palma, eleita pela Coligação Democrática Unitária: “A minha abstenção vai exactamente no mesmo sentido em que a Piedade se pronunciou”;-----

----- c) Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, eleita pela Coligação Democrática Unitária: “Pelos motivos apresentados pelos Vereadores da CDU na reunião de Câmara onde o Plano Estratégico para o Polis do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina foi aprovado e também pelas muitas dúvidas que pessoalmente tenho e que não consegui ver esclarecidas aqui hoje e também pela pressa que não deixou margem a uma discussão mais aprofundada e ponderada que era sem dúvida necessária, votei contra”;-----

----- d) Ricardo Cardoso, eleito pelo Partido Socialista: “Eu votei a favor porque sendo esta uma intervenção necessária para a população do concelho de Odemira e para este Plano poder ser efectivamente aprovado, alguém tinha de votar a favor, apesar de algumas dúvidas suscitadas”.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

----- Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista e nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----



----- Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta minutos.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários. -----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----